SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 2282/2025

Dispõe sobre a nomeação de Ouvidora da Mulher da OAB/SC com atribuição temática voltada às questões de gênero e de interesse das advogadas catarinenses.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58 da Lei nº 8.906/94, o art. 121 do Regimento Interno da OAB/SC, e com fundamento no art. 5º, §2º, do Provimento nº 123/2007 do Conselho Federal da OAB,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a advogada **LUCIANE REGINA MORTARI ZECHINI,** inscrita na OAB/SC sob o nº 17.579, para exercer a função de **Ouvidora da Mulher da OAB/SC**, com atribuições voltadas às questões de gênero e ao atendimento das demandas das mulheres advogadas, vinculada à Ouvidoria-Geral da Seccional;

Art. 2º A Ouvidora da Mulher ora nomeada exercerá suas funções em consonância com as diretrizes da Ouvidoria-Geral da OAB/SC e com observância ao disposto no Provimento nº 123/2007 do Conselho Federal da OAB;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da OAB.

Esta nomeação tem vigência até 31/12/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 13 de junho de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente